

## ATO DE JULGAMENTO FORMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2026.

**Considerando**, a necessidade da aquisição de placas em chapa de aço (rotatória), com tubo galvanizado, pintura eletrostática e refletiva para sinalização das vias urbanas do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 2379/2026.

Conforme determinação legal, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo. Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Obteve-se as seguintes cotações:

ITEM	QTD	UNID.	OBJETO	GAB SINALIZAÇÃO	TECOR ENGENHARIA	MASTER PROTEÇÃO	VALOR MÉDIO
01	40	UN	PLACAS EM CHAPA DE AÇO, COM TUBO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA E REFLETIVA.	R\$ 26.800,00 (TOTAL)	R\$ 31.800,00 (TOTAL)	R\$ 33.196,00 (TOTAL)	R\$ 30.598,67

Desta forma, após análise das propostas, verifica-se que o menor valor total praticado para o fornecimento dos itens necessários, **totaliza a quantia de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, apresentado pela empresa **GAB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.851.907/0001-03**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Declaro a comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida.

Paraúna, 03 de fevereiro de 2026.

**ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA**  
Agente de Contratação